



Igualdade entre homens e mulheres: análise do tratamento isonômico perante o artigo 384 da consolidação das leis trabalhistas (CLT)

Equality between men and women: analysis of the isonômico treatment before article 384 of the Consolidation of Labor Laws (CLT)

Tânia Pedrosa Rosa¹

Resumo

O estudo desenvolvido buscou elucidar as dificuldades encontradas pelo gênero feminino, que refletiram na sua inserção no mercado de trabalho e na sua situação atual, para verificar as abordagens trabalhistas e as possíveis desigualdades legislativas para o alcance à isonomia das mulheres em relação aos homens. O objetivo da abordagem descrita nesse estudo foi verificar que há várias corroborações ao longo do tempo para o surgimento de desigualdade de gêneros. A metodologia da pesquisa descritiva foi a bibliográfica. Em face do princípio da isonomia entre homens e mulheres, respaldado juridicamente no artigo 5º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988), implicou na análise específica do artigo 384 da CLT, que menciona em seu dispositivo o intervalo correspondente ao descanso de 15 (quinze) minutos entre o término da realização da hora normal e o início da execução de serviço extraordinário. A dúvida que se chegou é se a referida norma seria aplicada somente às mulheres, aos homens e às mulheres, ou será que não foi recepcionada pela CRFB de 1988? Para tanto, foi plausível concluir que a recepção da norma prevista pelo art. 384 da CLT é adequada, uma vez que observado a sua importância para a saúde laboral deve ser entendida a fim de resguardar e assegurar este direito e não o retirar do trabalhador em decorrência do surgimento da CRFB de 1988 e no que tange à interpretação de modo extensivo aos homens e mulheres ou ser exclusivo à mulher; a segunda medida é a que se impõe para resguardar a igualdade material, uma vez que é adequada a proteção da mulher perante essa norma, tendo em vista o sistema biológico feminino e a dupla jornada por ela exercida.

Palavras-chave: Intervalo. Horas Extras. Desigualdade de gêneros.

Artigo recebido em 15 de junho de 2015 e aprovado em 15 de fevereiro de 2016.

¹ Discente do Curso de Direito da PUC-Minas no Barreiro. E-mail: tania-pedrosa@hotmail.com

Abstract

The study developed searched to elucidate the difficulties found for the feminine sort, that they had reflected in its insertion in the market of work and its current situation, to verify the working boardings and the possible legislative inequalities for the reach to the isonomy of the women in relation to the men. The objective of the described boarding in this study was to verify that it has some evidences throughout the time for the sprouting of inequality of sorts. The methodology of the descriptive research was the bibliographical one. In face of the beginning of the isonomy between men and women, legally endorsed in the article 5º, interpolated proposition I of the Constitution of the Federative Republic of Brazil (CRFB/1988), it implied in the analysis specifics of article 384 of the CLT, that mentions in its device the corresponding interval to the rest of 15 (fifteen) minutes between the ending of the accomplishment of the normal hour and the beginning of the execution of overtime. The doubt that if arrived is if the related norm would only be applied to the women, the men and the women, or will be that it was not received by the CRFB of 1988? For in such a way, it was reasonable to conclude that the reception of the norm foreseen for art. 384 of the CLT are adjusted, a time that observed its importance for the labor health must be understood in order to protect and to assure this right and not to remove it of the worker in result of the sprouting of the CRFB of 1988 and in what it refers to to the interpretation in extensive way to the men and women or exclusive being to the woman, the second measure is the one that if imposes for protecting the equality material, a time that at the protection of the woman is adequate before this norm, in view of the feminine biological system and paying for double shifts.

keywords: Interval. Overtime. Inequality of sorts.

REFERÊNCIAS

- BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do trabalho**. 6. ed. rev. atual. São Paulo: LTr, 2010.
- BOBBIO, Norberto. **Igualdade e liberdade**. 5. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.
- BRASIL. Código Civil. **Diário Oficial da União**. Brasília, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 02 fev. 2014.
- BRASIL. Consolidação das Leis Trabalhistas. **Diário Oficial da União**. Brasília, 01 maio 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 02 fev. 2014.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**. Brasília, 05 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 02 mar. 2014.
- CANTELLI, Paula Oliveira. **O trabalho feminino no divã: dominação e discriminação**. São Paulo: LTr, 2007.
- DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Tolerância social à violência contra as mulheres**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/SIPS/140327_sips_violencia_mulheres_novo.pdf> Acesso em: 16 abr. 2014.
- LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- LORENTZ, Lutiana Nacur. **A norma da igualdade e o trabalho das pessoas portadoras de deficiência**. São Paulo: LTr, 2006.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **O conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. 3. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1995.
- MINAS GERAIS, **Orientação Jurisprudencial 26**. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Belo Horizonte, 24 set. 2013. Disponível em: <<http://www.trt3.jus.br/bases/orientacoes/oj.htm>>. Acesso em: 16 mar. 2014.
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Proteção jurídica à saúde do trabalhador**. 5. ed. rev. atual. São Paulo: LTr, 2010.
- PAGANI, Marcella. **Direito do Trabalho: Uma possibilidade efetiva e concreta para todos os trabalhadores**. Belo Horizonte: BookJVRIS, 2011.

RENAULT, Luiz Otávio Linhares; VIANA, Márcio Túlio; CANTELLI, Paula Oliveira. **Discriminação**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SALGADO, Plínio. **A mulher do século XX**. São Paulo: Guanumby, 1949.

SANTANA, Miriam Ilza. **A História da Mulher na Filosofia**, 2008. Disponível em: <<http://www.infoescola.com/sociedade/a-historia-da-mulher-na-filosofia/>>. Acesso em: 09 mar. 2014.

SILVA, Itatiara Meurilly Santos. Princípio da Igualdade e o Trabalho da Mulher. **Portal Jurídico Investidura**, 05 set. 2009. Disponível em: <www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/artigos/direito-trabalho/4342>. Acesso em: 09 mar. 2014.

VIVOT, Julio Martinez. **La Discriminacion Laboral**: Despido discriminatório. Argentina/Buenos Aires: Usal Universidad Del Salvador, 2000.